



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.000876/2017-00

Unidade Gestora: 393016

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 981/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS NOS ESPELHOS DE ÁGUA, QUE ENTRE SI CLEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA COSTA E SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE IMUNIZAÇÃO DE CONTROLE DE PRAGAS.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, através da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04892707/0011-82, com endereço na BR-316, Km Zero, S/N -Bairro do Castanheira - Belém-Pará, CEP: 66545-000, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional - Substituto, Senhor Marcelo Costa Sortica de Souza, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10[REDACTED]-4-FJ/MT e do CPF nº 822[REDACTED]-53 e de outro lado a Empresa COSTA E SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE IMUNIZAÇÃO DE CONTROLE DE PRAGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17081575/0001-01, estabelecida na Av. João Paulo II, nº 96 - Bairro do Marco - Belém-Pa, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhora Creuzalina Costa e Silva, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 21[REDACTED]-2-1- SSP/AM e do CPF nº 015[REDACTED]/27, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 981/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 981/2017 no período de 29/12/2020 a 28/12/2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 57, Inciso II, § II da Lei 8.666/93

2.2. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO.**

2.3. O valor anual estimado é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

2.4. O valor mensal estimado é de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)

3. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) emitida em 24/11/2020, sob o nº 800122, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.2. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2021 a 28/12/2021	R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

3.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, conforme Cláusula de Garantia do Contrato Original, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% (cinco por cento do valor total estimado do Contrato).

5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.,



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula de Oliveira Souza, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 11/12/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Creuzaline Costa e Silva, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 11/12/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7093843** e o código CRC **AA9DA06E**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2020 | Edição: 245 | Seção: 3 | Página: 143

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/Superintendência Regional no Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393016

Número do Contrato: 981/2017.

Nº Processo: 50602000876201700.

PREGÃO SISPP Nº 432/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17082575000101. Contratado : COSTA E SILVA SERVICOS DE -IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAG. Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 981/2017. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, §1da Lei 8.666/93. Vigência: 29/12/2020 a 28/12/2021. Data de Assinatura: 11/12/2020.

(SICON - 22/12/2020) 393016-39252-2020NE800001



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

